



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,  
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 03/2013, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para alienação de bem inservível que menciona.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, uma vez que, a alienação dos bens é benéfica ao município, pois, o veículo a ser alienado está sinistrado e sua recuperação onerará demasiadamente os cofres municipais, sem agregar valores ao bem.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 15 de março de 2013.

VER. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. JOAQUIM COSTA JÚNIOR

Presidente

Ver. WAGNER ONORRE CUNHA LARA

Membro